SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Secretaria de Gestão de Pessoas Coordenadoria de Legislação de Pessoal

Informação n. 3/2015 Processo STJ n. 1876/2015

Assunto: Averbação de tempo de serviço **Interessada:** Thaís Oliveira de Castro

- 1. Tendo em vista a competência prevista no Capítulo XVII, item 17.4.41, inciso V, "c", do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 11, de 4 de dezembro de 2014, e estando o processo devidamente instruído, **autorizo** a averbação de **255 dias** para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, para a servidora Thaís Oliveira de Castro, matrícula S065409, com base nos artigos 87 e 100 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pelo art. 1º da Lei n. 9.527/97, sendo:
 - a) 130 dias referentes ao tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça, no período de 7/3/2014 a 14/7/2014, e
 - b) 125 dias referentes ao tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, no período de 15/7/2014 a 16/11/2014.
- 2. Retorno os autos à Seção de Direitos do Servidor para publicação e demais providências.

Brasília, 10 de abril de 2015.

CLAUDIA NUNES HEXSEL Coordenadora de Legislação de Pessoal em exercício

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 13 abr. 2015.